RESOLUÇÃO CM Nº 023/1985

Autoriza o Município de Divinópolis, firmar com a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, a carta proposta referência DO/003/362/85, de 08.08.85 – Programa "Mina Luz", visando promover benefícios à nossa comunidade, com a colocação de 19(Dezenove) Postes.

"O Povo do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu. Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Município de Divinópolis, autorizado a firmar com a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, Carta Proposta, visando promover os benefícios do Programa "Minas-Luz", à nossa comunidade, com a colocação de 19 (dezenove) postes, conforme especificação contida na referÊncia DO/003-362/85, de 08.05.85.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 23 de setembro de 1985.

José Constantino Sobrinho

Presidente

Publicada no Jornal Agora nº2818 – data-25/09/1985.

/sf